

ISSN 2675-9934

# Boletim de Políticas Públicas

Observatório Interdisciplinar  
de Políticas Públicas «Prof. Dr. José  
Renato de Campos Araújo» (EACH/USP)

Nº 38 setembro/2023

# O I P P

## **Boletim de Políticas Públicas**

Observatório Interdisciplinar  
de Políticas Públicas «Prof. Dr. José  
Renato de Campos Araújo» (OIPP)

### **Conselho editorial**

Agnaldo Valentin  
Alexandre Ribeiro Leichsenring  
André Gal Mountian  
Cristiane Kerches da Silva Leite  
Graziela Serroni Perosa  
José Carlos Vaz  
Ursula Dias Peres  
Valeria Barbosa de Magalhaes  
Vivian Grace Fernández-Dávila Urquidi

### **Editor**

André Gal Mountian

### **Vice-editor**

Agnaldo Valentin

### **Produção e divulgação**

Manuella Viveiros Leite

### **Contato**

E-mail: [boletimoipp@gmail.com](mailto:boletimoipp@gmail.com)

Rua Arlindo Bettio, 1000

03828-000

São Paulo/SP



## Sumário

**A Governança Multinível no campo da Complementação da União do Novo VAAR .....5**

*Izabella Silva*

**Contexto da privatização do ensino público no Brasil: a lógica institucional das aquisições de materiais didáticos pelos municípios brasileiros. .... 12**

*Bruna da Silva Barbosa, Jaime Crozatti*

**Políticas Estaduais para a Prevenção e Controle do Câncer em Mulheres Diagnosticadas com Câncer de Mama no Estado de São Paulo: análise de implementação pelo Custo-efetividade estimado ..... 19**

*Tamires Barros Silva*

## A Governança Multinível no campo da Complementação da União do Novo VAAR

**Izabella Silva<sup>1</sup>**

Os fundos criados a partir dos anos 1990 para estabilizar o financiamento da educação, especialmente da educação pública, como Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Valorização dos Profissionais da Educação, contribuíram para a municipalização das matrículas do Ensino Fundamental, ampliação da frequência escolar de estudantes, valorização docente, melhoria da infraestrutura escolar, dentre tantos outros pontos já pontuado por dezenas de bibliografias. Assim, o Fundeb aparece como uma política regulada, que, como trazido por Arretche (2012) apresenta alta prioridade e menor desigualdade.

O Novo Fundeb, aparece, então, para além de se instituir como um fundo permanente, objetivando reduzir desigualdades, muito a partir da ampliação da participação da União com a complementação, de forma a aprofundar o potencial de redistribuição regional de recursos, contando com 13% complementação.

A renovação do Fundeb em 2020 trouxe como novidade uma parcela do fundo a ser distribuída como complementação aos municípios que cumprissem condicionalidades para a melhoria de gestão e indicadores de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades. Este trabalho tem

---

<sup>1</sup> Mestranda no Programa de Pós-Graduação de Gestão de Políticas Públicas (EACH/USP).

como foco a análise desta parcela, chamada de VAAR (Valor Aluno Ano Resultado) e equivalente a 2,5 pontos percentuais da contribuição mínima obrigatória da União para o Fundeb.

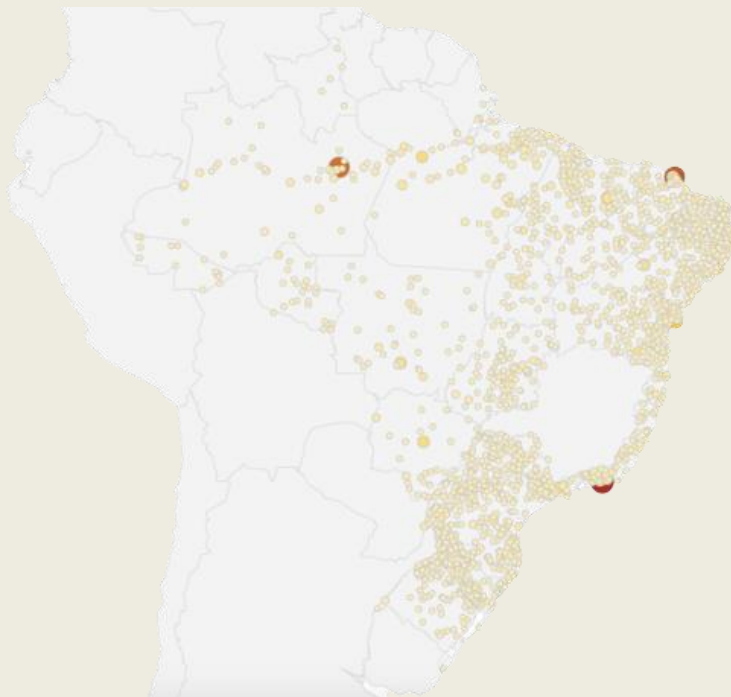
A política de fundos se insere no bojo do modelo de vinculação de recursos para educação -previsto constitucionalmente- a partir do fim dos anos 90, e no contexto de municipalização das políticas públicas e do novo arcabouço federativo originado a partir da constituinte de 88. Arcabouço este que desagua em causas e efeitos diretos tanto no desenho, articulação de políticas públicas, quanto na implementação, como será detalhado ao longo do texto.

Nesta interface federativa, aparece o papel da União, com maior influência nos processos de coordenação das relações intergovernamentais e dos municípios enquanto implementadores (Arretche, 2012). Toda essa mudança acabou onerando os municípios que, muitas das vezes, apresentam baixa capacidade técnica de implementação. Para este estudo, considerar-se-á as capacidades técnica e político relacional de acordo com estudos de Pires e Gomide (2014, 2023). Isto porque, no processo de implementação, parte-se do pressuposto de que os entes subnacionais são atores que desempenham ações para além da mera execução, mas capazes de terem certa autonomia decisória (Bichir, Peres, Simoni, 2022), haja vista que o recebimento da complementação-VAAR depende da movimentação dos municípios.

Olhando para a distribuição do recurso, dados do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), publicados no fim do primeiro trimestre de 2022, mostram que entre as redes estaduais apenas 15 foram beneficiadas com a Complementação-VAAR em 2023: Rondônia, Amazonas, Pará, Amapá, Tocantins, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Paraná, Rio Grande do Sul, Goiás e Distrito

Federal. O principal motivo para o não recebimento pelas outras 12 unidades da federação é o não cumprimento das condições. Já dentre os municípios, 66% dos 5.570 não receberam repasse do VAAR em 2023, conforme vê-se no mapa abaixo:

Mapa 1 - Municípios que receberam Complementação-VAAR em 2023



Fonte: Elaborada pela autora

A distribuição é desigual, especialmente, entre a região Sudeste e as demais. Enquanto 38% dos municípios do Sul do país, por exemplo, receberam Complementação-VAAR, apenas 14% do Sudeste o fizeram. Isso se dá, em especial, pelo peso de Minas Gerais, visto que todos os municípios mineiros não estavam habilitados ao recebimento da complementação, dado que o governo estadual não cumpriu com a condicionalidade IV, ou seja, não formalizou o regime de colaboração com os municípios, comprovada pela instituição da Lei do ICMS Educacional.

Retomando à centralidade do Novo Fundeb, outro ponto de atenção é a relação do Governo Federal para com os entes subnacionais. E, para isso, vale trazer à campo, a discussão de Arretche (2012) sobre *policy decision-making* e *policy making*. Retomando o formato proposto na CF-88, com a EC14/96, reforçado na Lei de Diretrizes Básicas de 1996 e nos consecutivos Planos Nacionais de Educação, a União atua enquanto ente fundamental na promoção da cooperação técnica e financeira na frente educacional. Retomando à organização do Estado e seus entes, o Artigo 211 da Constituição, ao dispor das competências e responsabilidades, coloca a União enquanto organizadora dos sistemas de ensino, com função redistributiva, supletiva e equalizadora, ou seja, os *policy decision making*, enquanto os estados e municípios, *policy-making* (Arretche, 2012).

Em um primeiro momento, essa leitura parece condizente com o cenário da Complementação-VAAR, com o Governo Federal desenhando os instrumentos e os subnacionais implementando-os. Todavia, é necessário considerar que as categorias de *policy decision-making* e *policy-making* podem ser insuficientes para explicar a implementação em nível local. Haja vista que o processo de implementação envolve decisões, condições que influenciam a política, modificando, inclusive, expectativas nacionais.

O fenômeno em movimento da Complementação-VAAR nos ajuda a explicitar isso. O Governo Federal estabeleceu as normativas sobre a implementação - aqui expressa pelo envio ou não das condicionalidades - que implica o recebimento ou não de recursos. Logo, as redes enviarem ou não as condicionalidades, implica na implementação de políticas educacionais e quiçá no desenho delas, haja vista que a modelagem para o recebimento VAAR-2024 ainda não foi estabelecida. Vale mencionar que o



próprio desenho das métricas da Complementação-VAAR foi feito no final do governo Bolsonaro, especificamente em dezembro de 2022, divulgado pela Portaria do MEC (975/2022). Mas não só, como já elencado, a ausência de um protagonismo da gestão federal anterior, do Governo Bolsonaro, apareceu como um desafio de apoio às redes, abrindo um vácuo que evidenciou a ação de atores do terceiro setor, como fundações empresariais -atores não estatais que compõem a governança multinível, como já apontado (HOOGHE e MARKS, 2013), e não só, como também, órgãos de representação, como Undime e Consed. Um grande exemplo dessas atuações, foram a disponibilização de *lives*, *webinários* e *encontros* realizados para apoiar os entes na submissão das condicionalidades e interpretação dos indicadores.

Vale mencionar que os municípios brasileiros, além de numerosos, são particularmente heterogêneos. A partir dos marcos definidos pela Constituição de 1988, eles passaram a se responsabilizar pela Educação Infantil e pelos anos iniciais do Ensino Fundamental. Gerenciar essas redes já representa um esforço diante das capacidades reduzidas de parte dos municípios. O desafio aumentou com a criação da Complementação-VAAR, que compõe a complementação, resultado do Novo Fundeb, que evidencia a necessidade de uma articulação e regime de colaboração efetivo a partir do que se previa no federalismo da constituinte de 1988.

Por fim, a complementação-VAAR, que compõe uma das três metodologias de complementação da União a partir do Novo Fundeb, é interpretada aqui como um instrumento relevante para redução de desigualdades, em especial, *raça-cor*, no cenário educacional, ao vincular o recebimento de recursos à melhoria de indicadores nesta frente.

Todavia, por envolver condicionalidades e execução de indicadores complexos que exigem dos municípios capacidades técnicas e políticas (PIRES e GOMIDE, 2014), o novo mecanismo de equalização de recursos pode ser de difícil compreensão para os municípios. O cenário descrito apresenta um contexto que pode ser estudado pelas lentes analíticas da terminologia de Governança multinível, explicitando que a o fenômeno vai muito além das relações verticais entre entes, mas incorporando atores que cada vez tem apresentado maior influência nas políticas públicas, que são as figuras não estatais.

Atenta-se que a forma com a qual a Complementação-VAAR foi disposta às redes, pode ocasionar em desdobramentos que estão sendo analisados na dissertação de mestrado da autora, e que apontam para: fragilização da relação município/estado e governo Federal, considerando a falta de apoio deste último aos demais entes no ano de 2022; fortalecimento à relação município e demais atores, como terceiro setor e órgãos de representação.

### **Referências Bibliográficas**

Arretche, Marta. Democracia, federalismo e centralização no Brasil. Rio de Janeiro, Editora FGV/Editora Fiocruz, 2012.

Bichir, R; Peres, U.; Simoni Jr., S. Multilevel governance in federal systems: the case of social assistance policy in Brazil. Paper apresentado no 26th World Congress of Political Science, IPSA 2021.

GOMIDE, Alexandre; PIRES, Roberto Rocha C. Capacidades estatais e Democracia: arranjos institucionais de políticas públicas (Ed.). Brasília: IPEA, 2014.

Hooghe, L. & Marks, G. (2003). Unraveling the central state, but how? Types of multi-level governance. *American Political Science Review* 97(2): 233–243.

PIRES, R. R. C.; GOMIDE, A. A. Governança, Arranjos Institucionais e Capacidades Estatais na Implementação de Políticas Federais. In: Telma Maria Gonçalves Menicucci; José Geraldo Leandro Gontijo. (Org.). *Gestão e Políticas Públicas no Cenário Contemporâneo: tendências nacionais e internacionais*. 1ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2016, v. 1, p. 101-130. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8966/1/bapi\\_19\\_cap\\_04.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8966/1/bapi_19_cap_04.pdf). Acesso em: 05 mar. 2023

# Contexto da privatização do ensino público no Brasil: a lógica institucional das aquisições de materiais didáticos pelos municípios brasileiros.

**Bruna da Silva Barbosa<sup>2</sup>, Jaime Crozatti<sup>3</sup>**

## **Introdução**

Atualmente um dos principais debates teóricos no estudo da gestão e administração pública se refere às lógicas institucionais, que é uma forma de olhar para alguns problemas que ocorrem durante a ação das organizações na implementação das políticas públicas, buscando formas de resolvê-los e aprimorá-las. Definem-se lógicas institucionais como formas de prescrever a interpretação acerca do funcionamento das organizações (Greenwood, et al., 2011), ou seja, são um apanhado de normas e diretrizes que dão sentido e direcionamento para as ações dentro de ambientes sociais, sejam públicos ou privados. Por meio das lógicas institucionais que são definidas as ações que promovem legitimidade às práticas dentro das organizações, elas refletem o contexto e o ambiente em que estão inseridas, por isso tendem a gerar complexidade aos ambientes de implementação das políticas públicas.

No contexto da educação pública a análise das lógicas que permeiam a implementação das políticas educacionais é importante, pois a fragmentação dos ambientes institucionais neste

---

<sup>2</sup> Mestranda no Programa de Mestrado em Gestão de Políticas Públicas (EACH/USP).

<sup>3</sup> Docente da Graduação e do Programa de Mestrado em Gestão de Políticas Públicas (EACH/USP).

campo dificulta que a centralidade da lógica de mercado seja analisada nos níveis micro da política (Holanda; Mendonça, 2022). Por isso, entende-se que é importante ampliar os estudos sobre as implicações da ação do mercado na educação pública brasileira, sobretudo pensando no impacto dos conflitos entre lógicas presentes nas instituições educacionais públicas. Nesse contexto, surgem inquietações acerca de um movimento em ascensão nos últimos anos, a privatização do ensino público (Adrião; Garcia; Drabach, 2020).

Dessa forma, este artigo tem o objetivo de estudar, de forma comparada, o contexto da privatização do ensino público nos estados brasileiros na última década, buscando compreender quais mudanças estão presentes neste mercado e identificar o/os tipo/os de lógica/as que as políticas educacionais foram sendo conduzidas antes e durante a pandemia.

### **Contexto da educação brasileira durante a pandemia**

O debate acerca dos direitos da criança e do adolescente permeia diversos âmbitos. No campo das Políticas Públicas há atualmente um esforço em garantir para esse grupo os direitos estabelecidos pela Constituição Federal de 1988 e pela lei 8.069/1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Nestes instrumentos normativos se garante o direito à criança e ao adolescente ter proteção integral e prioridade absoluta, não só por parte do poder público, como também da família, comunidade e sociedade (BRASIL, Arts. 1o e 4o, 1990).

O direito à educação visando pleno desenvolvimento, preparação para exercício da cidadania e para o trabalho (BRASIL, Art. 53, 1990) também é um importante direito previsto pelo ECA, e que foi um dos que mais sofreu com a pandemia (DataSenado, 2022). Especialistas na área da educação e administração

pública vem se dedicando em estudar os impactos da paralisação das escolas por todo país e adoção de um modelo remoto de ensino.

Nesse sentido, entende-se que as políticas públicas de educação devem ser analisadas por uma lente que identifique não somente os problemas estruturais dessas políticas, mas também em como ocorre sua implementação, sobretudo em momentos de crise. Pensando teoricamente, é importante entender que no processo de implementação as desigualdades existentes no país e o contexto socioeconômico não só o afetam, mas também o inverso pode acontecer, a implementação pode reproduzir práticas excludentes e desiguais já existentes (Pires; Lotta, 2019).

Por isso, em relação à pandemia, compreender como as desigualdades sociais existentes no país impactam o processo de implementação das políticas públicas de educação, e até como o processo pode ter sido uma forma de reproduzir desigualdades, é extremamente relevante, pois, não há garantia que outras pandemias não surjam nos próximos anos, pelo contrário. Além disso, é inegável que os dois anos de pandemia deixaram diversos impactos na implementação das políticas educacionais, refletidas, não somente nos indicadores educacionais, mas também no orçamento (Pereira; Pinheiro; Peres, 2023). Isto é importante, pois, mesmo entendendo que o empenho de gastos para a área não é fator único para determinar a qualidade do ensino (Moraes et al., 2023), sabe-se que atualmente é uma forma de avaliar a qualidade da implementação da educação, quando comparado com o desempenho dos estudantes (Crozatti; Santos, 2022).

Por isso, o tema da privatização do ensino público por meio do gasto com materiais didáticos é extremamente importante neste momento pós-pandemia, sobretudo quando se observa as

mudanças estruturais e qualitativas dos materiais didáticos durante este período, advindas da adoção do ensino remoto (Adirão, *et al.*, 2022).

### **Privatização da educação pública por meio dos materiais didáticos**

A educação pública brasileira é marcada pela existência de múltiplas lógicas, que dividem espaço nos ambientes em que políticas educacionais são implementadas (Mendonça; Santos, 2020), sobretudo a lógica de mercado e a estatal. Nos últimos anos a lógica mercadológica vem crescendo neste campo por meio da atuação do Investimento Social Privado (IPS) (Mendonça; Santos, 2020), de organizações com práticas filantrópicas e Sistemas Privados de Ensino (SPE), que visam melhoria no desempenho do sistema público de educação utilizando iniciativas de mercado, onde a educação é vista como mercadoria e como forma de expor ideologias (Adrião, *et. al.*, 2020).

Nesta perspectiva, o estudo sobre a privatização/terceirização do ensino público é um debate que vem crescendo nos últimos anos no campo da Administração Pública, com discussões que buscam refletir a investigação sobre as formas que o setor privado atravessa as dinâmicas e os arranjos da educação pública. Este fenômeno surge a partir do incentivo de práticas de gestão e administração utilizadas no mercado no setor público, trazidas pelo *New Public Management* (NPM), como forma de melhorar o desempenho das instituições públicas (Crozatti; Santos, 2022), que trouxe novas formas de pensar de forma híbrida as relações entre público e privado (Denis; Ferlie; Gestel, 2015). Mas, que, no entanto, carrega a crença de que serviços privados possuem maior qualidade que os públicos, por isso devem ser

mercantilizadas para aqueles com condições de adquirir (Adrião; Peroni, 2009).

Um dos principais aspectos que marca o processo de privatização do ensino público no país são os SPE, que são promovidos por empresas que possuem interesse no setor e, por isso, fornecem serviços para o sistema público. Dentre eles se destaca a venda de materiais didáticos, insumos técnicos e capacitação. Estes três processos citados podem ocorrer concomitantemente por uma mesma empresa/grupo empresarial que ofereça vários tipos de serviços.

### **Considerações Finais**

Com este trabalho, ainda em construção, espera-se conhecer melhor o cenário da privatização/terceirização do ensino público por meio da compra de materiais didáticos, entendendo como o conflito entre as lógicas permeiam o campo educacional e qual resultado de dois anos de pandemia para a implementação das políticas públicas educacionais.

### **Referências Bibliográficas**

ADRIÃO, Theresa; GARCIA, Teise; BORGHI, Raquel Fontes; BERTAGNA, Regiane Helena; PAIVA, Gustavo; XIMENES, Salomão. Sistemas privados de ensino na educação pública brasileira: consequências da mercantilização para o direito à educação. São Carlos: Pedro & João Editores, 2022.

ADRIÃO, Theresa; GARCIA, Teise; DRABACH, Nadia. A influência de atores privados na educação paulista: a primeira geração da privatização. Políticas Educativas, Paraná, v. 13, n. 2, 2020.



BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente: lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 – Brasília: Edição Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2019.

CROZATTI, Jaime; SANTOS, Gabriela Mandu dos. Associação entre IDEB, Gastos com Pessoal Próprio e Compras no Ensino Fundamental dos Municípios Paulistas. FGV EAESP, CGPC, Vol. 27, n. 88, 2022.

DataSenado. Impactos da pandemia na educação no Brasil. 10/02/2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/materias/pesquisas/impactos-da-pandemia-na-educacao-no-brasil>. Acesso em: 31 outubro 2022.

DENIS, Jean-Louis; FERLIE, Ewan; GESTEL, Nicolette Van. Understanding hybridity in public organizations. *Public Administration*, 93(2), 2015.

FERLIE, E. Caracterização da Nova Gestão Pública. In: FERLIE E.; ASHBURNER, L.; FITZGERALD, L.; PETTIGREW, A. A Nova Administração Pública em Ação. Brasília: Ed. UNB / ENAP, 1996.

GREENWOOD, Royston; RAYNARD, Mia; KODEIH, Farah; MICELOTTA, Evelyn., & LOUNSBURY, Michael. Institutional Complexity and Organizational Responses, *The Academy of Management Annals*, 5(1), 2011.

HOLANDA, Bruna de Moraes; MENDONÇA, Patrícia Maria Emericiano de. A implementação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil: dinâmicas entre as lógicas institu-

cionais do Estado e da sociedade e sua implicação na coprodução: dinâmica organizativa Estado-sociedad y coproducción. *Administração Pública E Gestão Social*, 14(3), 2022.

LOTTA, Gabriela. A política pública como ela é: contribuições dos estudos sobre implementação para a análise de políticas públicas. In: Gabriela Lotta (org.). *Teoria e análises sobre implantação de políticas públicas no Brasil*. Brasília: Enap, 2019.

MENDONÇA, Patrícia Maria Emerenciano de; SANTOS, Paula Santana. Investimento social privado e políticas públicas de educação: interações mediadas por múltiplas lógicas institucionais. *Cadernos Gestão Pública E Cidadania*, 25(80), 2020.

MORAES, V. M.; CROZATTI, J.; MACHADO, G. S. Federalismo e desigualdades horizontais em educação: conectando os anseios equalizadores por meio de uma tipologia de municípios. *Dados-Revista de Ciências Sociais*. NO PRELO.

PEREIRA, Lauana Simplicio; PINHEIRO, Yasmim de Sousa; PERES, Ursula Dias. Gestão da Educação na Pandemia: análise dos gastos educacionais nos estados em 2020. *FINEDUCA – Revista de Financiamento da Educação*, v. 13, n. 4, 2023.

PIRES, Roberto Rocha C; LOTTA, Gabriela. Burocracia de nível de rua e (re)produção de desigualdades sociais: comparando perspectivas de análise. In: Roberto Pires (org.). *Implementando Desigualdades: Reprodução de Desigualdades na Implementação de Políticas Públicas*. Rio de Janeiro: Ipea, 2019.

# **Políticas Estaduais para a Prevenção e Controle do Câncer em Mulheres Diagnosticadas com Câncer de Mama no Estado de São Paulo: análise de implementação pelo Custo-efetividade estimado**

**Tamires Barros Silva<sup>4</sup>**

## **Introdução**

Serão registrados 625 mil casos novos de cânceres para cada ano do triênio 2020/2022 no Brasil, dentre os quais os mais frequentes serão cânceres de mama (INCA, 2021). O câncer de mama é o que tem maior incidência entre mulheres depois do Câncer de pele não melanoma (INCA, 2021) e os serviços de saúde mobilizados para sua prevenção, diagnóstico e tratamento permeiam todos os níveis de cuidado (INCA, 2022). Dessa forma, os crescentes casos de cânceres têm um efeito econômico expressivo quando se considera, por exemplo, que o custo anual da doença chegou a 68,2 bilhões em 2017 no Brasil (INTERFARMA, 2019).

Contudo, as decisões políticas subordinadas exclusivamente à restrição fiscal deixam de compreender a análise comparativa dos custos e efeitos sobre o estado de saúde e bem-estar gerados

---

<sup>4</sup> Bacharela em Farmácia-Bioquímica pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Mestranda em Gestão de Políticas Públicas na Universidade de São Paulo (USP).

pelos serviços e tecnologias de saúde (JANNUZZI, 2021). Dentre as técnicas mais exploradas em literatura para uma avaliação econômica completa está a análise de custo-efetividade (MORAZ, 2015; RASCATI, 2010) que consiste em uma análise que compara distintas intervenções de saúde, alternativas terapêuticas, diagnósticas ou preventivas, cujos custos são expressos em unidades monetárias e os efeitos, em unidades clínico-epidemiológicas (morbidade, hospitalização etc.), por sua vez, fornecendo evidências explícitas para a tomada de decisão, que são capazes de identificar oportunidade de para a melhoria da qualidade dos serviços no SUS (MORAZ, 2015; RASCATI, 2010).

O objetivo deste trabalho é avaliar a implementação das políticas estaduais para mulheres com câncer de mama no Estado de São Paulo entre os anos 2000 e 2019 frente as mudanças ocorridas em relação à sobrevida global estimada e o custo estimado para cada paciente a partir da incorporação de novas estratégias farmacológicas.

## **Método**

O trabalho é baseado na análise retrospectiva de dados secundários da base hospitalar do Estado de São Paulo, no período de 2000 a 2019, em que as variáveis de sobrevida associada ao custo serão utilizadas para estimar o custo-efetividade e, essa, por sua vez, constituirá o indicador de implementação das políticas públicas de saúde vigentes no Estado de São Paulo no período estudado.

O tempo será estimado com base no que determinam as leis 12.732 e 13.896 que, respectivamente, estabelecem o prazo para que o paciente com câncer tenha direito de se submeter ao primeiro tratamento e o prazo máximo para que os exames necessários sejam realizados (BRASIL, 2019).

Serão inclusos os dados de diagnóstico e tratamento de mulheres entre 18 e 79 anos, com câncer de mama (CID 50.0 a 50.9), conforme as Diretrizes aplicáveis (SBOC, 2020), e cadastradas no sistema integrador (FOSP, 2021) da Fundação Oncocentro de São Paulo (FOSP).

Para efeitos comparativos e de inferência estatística, serão realizadas análises antes e depois da implementação das políticas bem como antes e depois da incorporação de estratégias farmacológicas. Nessas análises serão considerados os aspectos demográficos (escolaridade, idade, sexo), clínicos (como estadiamento do tumor, subtipos de tumor, metástase, óbito) e de tratamento (tratamentos quimioterápicos, hormonais ou imunoterápicos, tempo de tratamento, perda de seguimento) e procedência (convênio, particular, SUS).

Na base de dados disponível, já elaborada pela autora, os tratamentos foram agrupados em uma mesma categoria genérica, como quimioterápicos, imunoterápicos etc. Considerando a diversidade de esquemas terapêuticos que podem ser designados de acordo com o quadro clínico do paciente, os medicamentos foram agrupados nos termos de uso mais frequente em cada estágio com dosagem e esquema mais praticado clinicamente.

As variáveis supracitadas também serão avaliadas segundo a estimativa de custos dos medicamentos corrigidos pela inflação desde a ocorrência até os dias atuais, a fim de refletir a atualização do custo a partir do ano em que o diagnóstico ocorreu e, serão estimados com base na tabela do SUS. Os custos indiretos como transporte, alimentação durante os períodos de internação em unidades hospitalares ou outras, cuidador e ocupação não serão mensurados devido a limitação da base de dados.

## Resultados Parciais

A base de dados contém 127.855 observações em pacientes do sexo feminino, com idade  $\leq 49$  anos (36,0%, 46.040), ensino fundamental incompleto (24,4%, 31.176) e residentes predominantemente nas cidades de São Paulo (30,4%, 38.906), Campinas (2,32%, 2.967) e Guarulhos (2,15%, 2.746).

A maioria das observações ocorreram em pacientes provenientes do SUS (50,4%), diagnosticadas em mediana de 23 dias (0-998 dias) após a primeira consulta, com pico de número de diagnósticos no ano de 2014 (7,17%, 9.162) e, início de tratamento mediano de 56 dias (0-995 dias) após a confirmação do diagnóstico.

A ausência de diagnóstico anterior foi prevalente em 54,0% (69.045) das observações, o tipo II do grupo de estadiamento clínico identificado foi o mais frequente (34,7%, 44.305) e as intervenções ocorreram por cirurgia (100.604), quimioterapia (83.254), hormonioterapia (69.379), radioterapia (63.105) e imunoterapia (1.327), com a possibilidade de combinação entre elas.

Dentre as observações objeto deste estudo, 25,0% (31.952) sofreram perda de seguimento, 12,7% (16.274) apresentaram recidiva e 56,7% (72.439) deixaram de ser acompanhados com o desfecho “vivo, sem outra especificação”.

O tempo de sobrevida mediano para cânceres de mama em estágio III foi de 3.767 dias versus estágio IV 810 dias e não houve valor estimado em dias em relação ao tempo de sobrevida mediano entre os grupos de estadiamento clínico.

Para as observações avaliadas, o *log rank test* estabeleceu uma relação é significativa ( $p < 0,05$ ) e pode indicar que a probabilidade de sobrevida é igual entre os grupos de estadiamento clínico estudados.

A partir da aplicação da Regressão de Cox, algumas variáveis permaneceram ajustadas ao modelo. As observações realizadas em intervenções com hormonioterapia ou imunoterapia exibiram menor risco para morte do que para àquelas que não os utilizaram. As observações que receberam intervenções com quimioterapia apresentam um risco aumentado para morte por câncer em relação àqueles que não a usaram. A taxa de risco para imunoterapia ( $p > 0,05$ ) e hormonioterapia ( $p < 0,05$ ) indicam fatores de proteção enquanto quimioterapia ( $p < 0,05$ ) indica fator de risco. Para os grupos de estágio clínico três e quatro, o risco para morte por câncer é maior quando comparado aos demais. Ainda, àqueles pacientes com maior tempo de espera para início o tratamento se manteve no modelo como fator de risco para morte por câncer ( $p < 0,05$ ).

### **Referências Bibliográficas**

ASSOCIAÇÃO DA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA DE PESQUISA (INTERFARMA). Câncer no Brasil. A jornada do paciente no sistema de saúde e seus impactos sociais e financeiros. 5. Custo do câncer no Brasil. 2017. Disponível: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/6231212/mod\\_resource/content/3/cancer-no-brasil-n-a-jornada-do-paciente-no-sistema-de-saude-e-seus-impactos-sociais-e-financeiros-interfarma.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/6231212/mod_resource/content/3/cancer-no-brasil-n-a-jornada-do-paciente-no-sistema-de-saude-e-seus-impactos-sociais-e-financeiros-interfarma.pdf). Acesso Mai 2022.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei n 13.896 de 30 de outubro de 2019. Disponível: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/l13896.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13896.htm). Acesso Out 2020 BRASIL.

Congresso Nacional. Lei nº 12.732 de 22 de novembro de 2012. Brasília, 2012. Disponível: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12732.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12732.htm)>. Acesso Out 2021.

FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO. Banco de dados. Disponível: <<http://www.fosp.saude.sp.gov.br/fosp/diretoria-adjunta-de-informacao-e-epidemiologia/rhc-registro-hospitalar-de-cancer/banco-de-dados-do-rhc/>>. Acesso Out 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA. Estimativa 2020: Incidência de câncer no Brasil. Rio de Janeiro, 2019. Disponível: <<https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/document//estimativa-2020-incidencia-de-cancer-no-brasil.pdf>>. Acesso Out 2021.

JANNUZZI, P. de M. Economia política e avaliação em políticas públicas no Brasil pós-2014. Cadernos Saúde Coletiva [online]. 2021, Disponível: <<https://doi.org/10.1590/1414-462X202199010366>>. Acesso Nov 2021.

MORAZ, G.; GARCEZ, A.; DE ASSIS, E. M.; DOS SANTOS, J. P.; BARCELLOS, N. T.; KROEFF, L. R. Estudos de custo-efetividade em saúde no Brasil: uma revisão sistemática. Ciência & saúde coletiva, v 20, n 10, p 3211–3229, 2015. Disponível: <<https://doi.org/10.1590/1413-812320152010.00962015>>. Acesso Jan 2022

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ONCOLOGIA CLÍNICA - SBOC. Diretrizes de tratamentos oncológicos. Mama: estadiamento. Disponível: <[https://www.s boc.org.br/images/diretrizes/diretrizes\\_pdfs/2020/lote\\_6/Diretrizes\\_SBOC\\_2020\\_-\\_Mama\\_estadiamento.pdf](https://www.s boc.org.br/images/diretrizes/diretrizes_pdfs/2020/lote_6/Diretrizes_SBOC_2020_-_Mama_estadiamento.pdf)>. Acesso Out 2021.